

Ano Letivo 2018/2019
Circular Informativa n.º 16

Solicita-se a todos os alunos, beneficiários da ação social escolar, posicionados no 1º e 2º escalão, que pretendam beneficiar de refeições durante as interrupções letivas, o favor de se dirigirem aos serviços administrativos (D. Sónia ou Sr. João) até ao dia 23 de novembro para levantar o requerimento para as mesmas.

S. Carlos, 21 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho Executivo

Leandro Viriato Sousa
Leandro Viriato Sousa